



Rua da Saudade, nº 1.832, Nova Descoberta – Natal/RN
CEP: 59.056-400 - Fones: (84) 3223-8107 e 3213-6964



PORTARIA CRP-17 nº 010/2012, de 29 de setembro de 2012.

Dispõe sobre os valores de ajuda de custo na jurisdição do CRP-17/RN, de acordo com a nova orientação emanada pela Res. CFP nº 012/2012.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª Região, no uso de suas atribuições legais, regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFP nº 12/2012, de 25 de junho de 2012 do CFP;

CONSIDERANDO a aprovação do II Plenário do CRP-17/RN na sua 44ª reunião plenária ordinária, realizada dia 29 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir os valores de ajuda de custo na jurisdição do CRP-17/RN.

Art. 2º - Entende-se como ajuda de custo, o numerário entregue a conselheiro, convidado, funcionário ou prestador de serviços do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região – RN, desde que esteja a serviço do órgão e que haja deslocamento de sua cidade de origem em função desse serviço, com o objetivo de suprir suas necessidades com transporte urbano, despesas com alimentação ou, ainda, o valor concedido a conselheiro ou convidado do Conselho Regional de Psicologia, quando participarem de reunião ou evento de interesse do Conselho, no mesmo município de sua residência, com o objetivo de ressarcir despesas com deslocamento urbano e, eventualmente, despesas com alimentação.

Parágrafo único. As despesas com hospedagem, quando necessária, serão providas pelo Conselho que autorizou o serviço, salvo acordo entre as partes.

